

DECRETO Nº 24.961

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Decreto nº 24.630, de 01/07/2014 e o que consta do Memorando de Seq. nº 2-21891/2014, da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da servidora **MARCELA MACHADO**, para substituir a servidora **Luciana Dulce Gaigher Sartório**, no cargo de *Coordenadora de Atendimento, Padrão PC-TA3*, na SEMFA, a partir de 29 de dezembro de 2014 até o retorno da referida servidora por motivo de gozo de férias no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4759 de 11/12/2014